



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016 – TA PROGESP

A VICE-REITORA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no exercício da Reitoria, com base na Orientação Normativa Nº 03, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, torna público que ficam convocados para a aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, que se autodeclararam pretos ou pardos no ato de sua inscrição no concurso público para cargos técnico-administrativos da UFRGS regido pelos Editais nº 11/2016 e 13/2016, em dia, local e horários estabelecidos.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros, designada pela Portaria nº 9611, de 02/12/2016, alterada pelas Portarias nº 9647, de 06/12/2016, e nº 9874, de 13/12/2016, é composta de 07 (sete) membros titulares e três suplentes, distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

1.2 A aferição se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas tais como tipo de cabelo, formato de nariz e lábios, conforme disposto no item 5.3.2 dos editais nº 11/2016 e 13/2016.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1 A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I.

2.1.1 Os candidatos convocados se apresentarão em grupos, os quais serão reunidos para apresentação à Comissão e, num segundo momento, chamados individualmente para assinatura da autodeclaração étnico-racial.

2.1.2 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato os dispostos nos itens 3.2.2 e 10.5 dos editais de concurso público nº 11/2016 e 13/2016.

2.2 O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário de início da aferição, definido no quadro em que seu nome constar relacionado no Anexo I.

2.3 Não serão aceitos pedidos de aferição da autodeclaração étnico-racial de candidato que

se apresentar fora do horário e local estabelecidos no Anexo I, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido para o grupo do qual faz parte, não terá sua aferição realizada nos horários subsequentes.

2.4 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato, conforme subitem 5.3.3 dos editais nº 11/2016 e 13/2016.

2.5 Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do concurso após o preenchimento da autodeclaração étnico-racial.

2.5. A sessão de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial será filmada.

3 DO RESULTADO

3.1 Será deferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que assim forem aferidos como “preto” ou “pardo” pela Comissão, em sessão reservada e filmada, após a apresentação dos candidatos, conforme item 2.1.1 desse Edital.

3.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, de acordo com o item 1.2, constará o termo “deferido” na divulgação do resultado.

3.2 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que:

- a) não forem aferidos como “preto” ou “pardo”, pela Comissão;
- b) não compareçam no horário, nos termos da convocação, ou deixem o recinto antes de finalizada sua participação nessa fase do concurso;
- c) não assinem a autodeclaração étnico-racial na presença da Comissão.

3.2.1 Havendo indeferimento constará o termo “indeferido” na divulgação do resultado.

3.3 O resultado da aferição será publicado no site da FAURGS, <http://www.portalfaurgs.ufrgs.br/concursos>.

4 DO RECURSO

4.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado da aferição nos dois dias subsequentes à divulgação do resultado da aferição.

4.2. Para fins de recurso, deverão ser adotados os mesmos procedimentos dispostos no item 11 dos editais nº 11/2016 e 13/2016.

4.3 Conforme subitem 11.6 dos editais nº 11/2016 e 13/2016, as respostas da Comissão de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial aos pedidos de revisão interpostos por candidatos serão, mediante exposição fundamentada, publicadas no *site* da FAURGS, <http://www.portalfaurgs.ufrgs.br/concursos>, na área do candidato, na data de divulgação oficial do resultado dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais a candidatos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da aferição deferido, conforme item 3.1, passará a compor a lista de classificação de candidatos negros e lista de classificação geral.

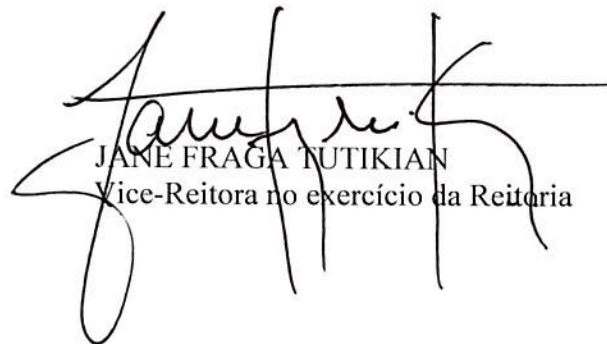
5.2 Quando da homologação do resultado do concurso, o candidato que teve o resultado da aferição indeferido, conforme item 3.2, será eliminado do concurso, conforme subitem 5.3.3 dos editais nº 11/2016 e 13/2016, conforme Art. 2º, inciso IV, § 3º da Orientação Normativa Nº 03, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3 As aferições de que tratam este Edital somente serão válidos para efeitos relativos aos Editais nº 11/2016 e 13/2016.

5.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.



JANE FRAGA TUTIKIAN
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO

As sessões de aferição ocorrerão no prédio Anexo à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFRGS (prédio da antiga Escola Técnica da UFRGS), localizado à Rua Ramiro Barcellos, 2777.

O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário de início da aferição, definido no Grupo em que seu nome constar relacionado.

Grupo 01

Os candidatos do Grupo 01 iniciarão a aferição às **13h** do dia 18/12/2016.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 1	01	618024-1	JULIANA SANTOS DA SILVA
	02	613191-7	MAIKEL ROSA DE OLIVEIRA
	02	615344-9	MARIANA FLORES FLORES
	02	606453-0	DOUGLAS SOUZA VIEIRA
	02	620184-7	PIETRA FAGUNDES PEREIRA
	03	608372-6	HAMILTON MORAES FARIAS
	04	629301-1	LUÍS FERNANDO VALADARES BISPO
	05	619740-3	TIAGO CORRÊA FEIJÓ
	06	601026-9	CAROLINE PENEDO DA SILVA
	06	610889-2	DANIEL SOUZA DOS SANTOS

Grupo 02

Os candidatos do Grupo 02 iniciarão a aferição às **14h** do dia 18/12/2016.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 2	06	604279-4	EVERSON OLIVEIRA DE LIMA
	06	619706-3	MARCIO DANIEL DOS SANTOS
	07	606193-5	TIAGO DA SILVA RODRIGUES
	10	616827-2	GUILHERME SILVA DE SOUZA
	11	618032-2	NATÁLIA PRÍNCELA FERRO DE ARAÚJO
	11	610217-1	FABIANO CÁSSIO SOARES
	11	611309-4	LEONARDO DA COSTA FRANÇA
	11	610772-3	LEONEL GONÇALVES VEIGA
	11	602574-6	VINÍCIUS SOLANO RODRIGUES FERREIRA
	11	613921-6	ARTUR RÓCHA SILVA

Grupo 03Os candidatos do Grupo 03 iniciarão a aferição às **15h** do dia 18/12/2016.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 3	11	601742-8	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR
	11	619585-4	VANESSA FRANCO FONTOURA
	11	621446-1	ZANIÉLI DE LIMA MEDEIROS
	12	612542-6	LUZIANE GRACIANO MARTINS
	12	600020-8	DENISE MACHADO
	12	611555-9	GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO
	12	624699-6	LUCCI DA SILVA SILVEIRA
	13	613794-2	JOSE JACKSON SILVA
	16	627068-5	JERUSA DOS SANTOS DAMES
	22	615043-3	ADERSON MANOEL DA SILVA GREGORIO

Grupo 04Os candidatos do Grupo 04 iniciarão a aferição às **16h** do dia 18/12/2016.*

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 4	24	602149-6	HODO APOLINÁRIO COUTINHO DE FIGUEIREDO
	24	622456-1	IDA MARIA DE OLIVEIRA
	24	617040-0	PERLA LIMA SOUSA
	24	605881-6	VANDERLEI SOUTO DOS SANTOS
	26	622038-9	JOICE DA SILVA RODRIGUES NOGUEIRA
	27	603842-5	BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA
	27	601179-4	LIONARA LEÃO RODRIGUES
	27	615300-9	DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES
	27	620633-4	DIMITRI MORAES HATSCHA
	27	601155-8	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA SOUZA

Grupo 05Os candidatos do Grupo 05 iniciarão a aferição às **17h** do dia 18/12/2016.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 5	27	600074-5	RENATA MEIRELES PEIXOTO
	27	615745-6	RICELLI LUAN DE ABREU BARCELLOS
	27	622848-4	WILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PRESTES
	27	615938-0	ANDERSON DUARTE BARBOZA
	27	623314-9	ANDRÉ ALBERTO SANTOS ALMEIDA
	27	600100-5	GISELLE CONCEIÇÃO HINTERHOLZ
	27	612247-8	CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NEGREIROS
	27	627861-2	GABRIEL MACHADO DA CRUZ
	27	618565-7	LISIANE DA SILVA OLIVEIRA
	27	607058-4	PABLO ROBERIO OLIVEIRA DA NATIVIDADE

Grupo 06

Os candidatos do Grupo 06 iniciarão a aferição às **18h** do dia 18/12/2016.

GRUPO	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Grupo 6	27	600771-3	AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA
	27	625199-4	ANAHÍ DA SILVA DA CUNHA GUIMARÃES
	27	602204-4	CAMILA FERREIRA LANTER DOS SANTOS
	27	619558-2	FERNANDO FLORES DOS SANTOS
	27	613073-8	JARDEL DA ROCHA FURTADO
	27	602033-0	JOICE DA SILVA RODRIGUES NOGUEIRA
	27	616357-8	KARINA MAGALHÃES DE FRANÇA
	27	617164-7	MARIA CAROLINA FAGUNDES DANIEL
	27	621864-3	NATÁLIA GOEDEL MEDEIROS
	27	616898-4	ROSANA DA SILVA E SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
portador(a) do R.G. nº _____, inscrito no CPF nº _____, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, DECLARO, em conformidade com o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que sou:

() Preto () Pardo

Porto Alegre, _____ de dezembro de 2016.

Assinatura do candidato(a)